



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei n.º 18.196, de 01 de setembro de 2025

(Projeto de lei n.º 1569/2023, do Deputado Ricardo França
- PODE)

*Denomina "Milton Rosa da Silva" a passarela PAS 053/075,
localizada no km 53+500m da Rodovia Ermênio de Oliveira
Penteado - SP 075, em Indaiatuba.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Milton Rosa da Silva" a
passarela PAS 053/075, localizada no km 53+500m da Rodovia Ermênio de Oliveira
Penteado - SP 075, em Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil